

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 4629 , DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003984/2008-31, resolve: I - Liberar a unidade geradora UG1, de 69.590 kW, da UHE Santo Antônio, localizada no Rio Madeira, no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, concedida à empresa Santo Antônio Energia S.A., por meio do Contrato de Concessão nº 001/2008-MME-UHE Santo Antônio, de 13 de junho de 2008, para início da operação em teste a partir do dia 3 de dezembro de 2011; II - A solicitação do início da operação comercial somente poderá ser efetuada após a conclusão da operação em teste e, conforme a pertinência de cada caso, a liberação estará condicionada à apresentação dos documentos originais exigidos no art. 5º e dar-se-á nos termos do art. 6º da Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003.

Rômulo de Vasconcelos Feijó
RÔMULO DE VASCONCELOS FEIJÃO

48532.012281/11